



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 099/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º** - Atualiza o valor da **Taxa diária** para a utilização do **Centro Cultural Edith Paulino Cabral Krauss** de Astorga, para o valor de **R\$ 344,05 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**, fixada pelo Decreto nº 014/2009, de 16/01/2009.
- Art. 2º** - O recolhimento da referida taxa deverá ser feito previamente, na Divisão de Cadastro e Tributos da Prefeitura Municipal.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças